PROJUDI - Processo: 0020206-73.2008.8.16.0021 - Ref. mov. 322.1 - Assinado digitalmente por Paulo Roberto Pegoraro Junior
13/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC
Zenildo Bodnar - Oficial Titular
Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 107441.2.0013377-26

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula n° **13.377** do Livro 2 - Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 11.

Matricula Nº 13.377. Data: 11 de janeiro de 1984.

Identificação do Imovel:
O terreno com a area de 3.784,oo metros quadrados,situado na localidade de "KM 12", neste municipio de Itajai, sede da comarca do mesmo nome, medindo ao norte, com terras de Arnoldo Mello - 86,oo metros; a * leste com terras de herdeiros de Liborio Cunha - 44,oo metros; ao sul com terras de João Gregorio da Silva - 86,oo metros; ao oeste, que fazem frente com* a Estrada do Taboleiro - 44,oo metros, edificado com uma casa de madeira residencial e dista 270,oo metros do encontro da Estrada do Taboleiro com a antiga estrada Itajai-Brusque.-

R-1-13.377:
Pela sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta* Comarca de Itajai em data de 01 de outubro de 1982, nos autos da ação de usucapião requerida por PAULO MARTINS, e sua mulher LAURA PEREIRA MARTINS, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 471 495* 319-20, residentes e domiciliados neste municipio de itajai, foi declarado o o dominio dos autores sobre o imovel objeto da matricula, senteça esta que foi registrada sob o numero acima face ao determinado pela mencionada autoridade* judiciaria no mandado expedido em data de 28 de dezembro de 1983 pelo Carorio do 2º Oficio do Cível e Comercio desta cidade de Itajai, avaliado o imovel usucapiendo em Cr$300.000,oo, mandao este que fica arquivado neste cartorio.-O referido é verdade e dou fé.- Itajai, 11 de janeiro de 1984.-
O Oficial: Wruston Baublin de Menez.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-2-13.377:
Pela escritura de compra e venda lavrada em data de 28 de junho de 1984, nas notas do tabelião do 2º oficio da cidade de Brusque,- livro nº43,folhas 68,- os proprietarios Paulo Martins e sua mulher Laura Pereira Martins , casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigencia da Lei Nº* 6.515/77, atualmente CPf nº 548 484 219-72, venderam o imovel objetoda matricula para ANERI JOSÉ DA CUNHA, brasileiro, marcineiro, casado com Margarida * Cunha, no regime da comunhão universal de bens, antes da vigenca Lei Nº 6515/ 77, inscritos no CPF sob nº 505 072 229-20, residentes e domiciliados em Ita-
(verso)

em Itajai, pelo preço de Cr$1.ooo.ooo,oo, sob as condições usuais.- O referido é verdade e dou fé.- Itajai, 23 de julho de 1984.-
O Oficial: Wruston Baublin de Menez.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-3-13.377:
Pela escritura de compra e venda lavrada em data de 15 de dezembro de 1992, nas notas do tabelião do 1º oficio desta cidade de Itajai,- livro nº 216, folhas 196,- os proprietarios Aneri José da Cunha e sua mulher * Margarida Cunha venderam o o imovel objeto da matricula para ODILON PAUL, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 009 944 729-00, casado com Carmen Paul, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigencia da* Lei Nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Itajai, pelo preço* de Cr$1.000.000,oo, valor este representado por nota promissoria emitida em* em favor dos vendedores, com vencimento para o dia 29 de janeiro de 1993.- O referido é verdade e dou fé.- Itajai, 15 de dezembro de 1992.-
O Oficial: Wruston Baublin de Menez.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-4-13.377:
Arequerimento de Odilon Paul:faço a presente para que fique constando o cancelamento da nota promissoria vinculada na escritura registrada * sob numero "R-3", nota esta que devidamente quitada fica arquivada neste cartorio.- O referido é verdade e dou fé.- Itajai, 15 de março de 1993.-
O Oficial: Wruston Baublin de Menez.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-5-13.377 - Prot. 86.665 :
Pelo mandado de penhora e avaliação, datado de 09.04.2010, pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade de Itajai, extraído do processo: RT 00975-2007-005-12-00-9, em que é exequente: Marcos Eduardo Ferreira, e executado: Coopertainer - Transportes Rodoviários de Contaneirs Ltda., foi o imóvel objeto desta matrícula **penhorado,** para integral pagamento do débito do executado no processo

Continua na ficha 2

Validade: 30 dias - Pedido n° 130.492.
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente por Renata Leitão Anade Eichelberger

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8S9G7-2PHHC-V3DRR-AP4C3
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTDZ DCN77 9J6TB NNS4Y

Valide aqui
este documento

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC
Zenildo Bodnar - Oficial Titular
Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matricula Nº **13.377.-** Data: 11 de Janeiro de 1984.

Continuação(2)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

supracitado, no importe de R$14.613,64, atualizados até 08.07.2008. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 23 de Junho de 2010. Emolumentos: R$65,00.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-6-13.377 - Prot. 91.258 : Certifico, nos termos do Ofício nr 939/11, datado de 28.03.2011, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Itajaí, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho - Dr Roberto Luiz Guglielmetto, extraído do Processo RT 00975-2007-005-12-00-9, fica constando o **cancelamento da penhora,** objeto do R-5-13.377. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 04 de abril de 2011. Sem Emolumentos.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-7-13.377 - Prot. 95.146 - Data: 09 de novembro de 2011: Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada em data de 18.10.2011, nas notas da tabeliã do 2º Ofício desta cidade de Itajaí-SC., livro nº 0364, folhas 025/027, os proprietários ODILON PAUL, CPF 009.944.729-00, aposentado, e sua mulher CARMEN PAUL, CPF 588.475.459-00, RG 4C- 929.809-SSP-SC, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Joca Brandão, 111, apto. 903, Centro, nesta cidade de Itajaí-SC., casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, aos 19.04.1962, conforme certidão de casamento nr. 11693, fls. 80 do livro 24-B, emitida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Joinville-SC.; venderam o imóvel objeto desta matrícula para **MARLETE MARIA FUGAZZA DA SILVA,** CPF 633.187.339-20, RG 4R-1.994.450-SSP-SC, do lar, e seu marido **JOÃO ANTONIO DA SILVA,** CPF 505.598.509-72, RG 1.502.257-9-SESP-SC, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Reynaldo Merlo, 659, Km 12, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí-SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº

Verso...

---

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

6.515/77, aos 25.01.1986, conforme certidão de casamento nr. 5094, fls. 148 do livro 09-BAUX, emitida pelo Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Itajaí-SC., em 28.04.2005, pelo preço de R$ 171.411,11. Imóvel este cadastrado sob nrs. 777318 e 7777319, na Prefeitura Municipal de Itajaí. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Pago o FRJ no valor de R$ 434,00, conforme boleto nr. 0000.50020.0723.6536, na ag. do Banco Bradesco S/A. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 07 de dezembro de 2011. Emolumentos: R$ 868,00. Selo de fiscalização: CNO94250-LWSL. R$ 1,20.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-8-13.377 - Prot. 150.340 - Data: 04 de Outubro de 2019: Certifico que pelo Ofício nº 964.2019-MGC, datado de 20 de Setembro de 2019, passado pela 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel - PROJUDI, assinado pela Chefe de Secretaria - Ana Claudia Sabatoski, extraido do Processo nº 0020206-73.2008.8.16.0021, Classe Processual: Execução de Alimentos, onde são partes, como exequente: Jaqueline Carolina da Silva, e como executado: João Antonio da Silva (CPF nº 505.598.509-72), fica averbada a **existência da ação sobre imóvel objeto desta matrícula,** conforme determinação judicial. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de Outubro de 2019. Emolumentos: R$ 109,05. Selo de fiscalização: FNW96797-VLBG. Normal. R$ 1,95.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-9-13.377 - Prot. 154.017 - Data: 04 de Junho de 2020: Certifico que pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0215.01166009-IA-120, datado de 02/06/2020, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00202067320088160021, passado pela 1ª Vara da Familia e Sucessões Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, onde as partes, encontram-se em segredo de justiça, **fica averbada a indisponibilidade de bens,** sobre o imóvel objeto desta matrícula. O referido é

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8S9G7-2PHHC-V3DRR-AP4C3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTDZ DCN77 9J6TB NNS4Y

Valide aqui
este documento

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC
Zenildo Bodnar - Oficial Titular
Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matricula Nº **13.377.-** Data: 11 de Janeiro de 1984.

Continuação(3)

verdade e dou fé. Itajaí, 05 de Junho de 2020. Emolumentos: R$ 90,00. Selo de fiscalização: FUY91360-5PCW. Normal. R$ 2,80.

O Oficial ______ *Tânia Regina Carlos* Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.10-13.377, em 22 de Fevereiro de 2022.
Prot. 170.204, datado de 08 de Fevereiro de 2022.
PENHORA: Nos termos do requerimento formulado por **Paulo Roberto Pegoraro Junior,** brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 7.738.694-7/SSP/PR, CPF nº 023.597.479-08, em 24/01/2022, instruído do Auto de Penhora, emitido pelo Sr. Alberto Hugo Praun, Oficial de Justiça, em 23/02/2021, de ordem da Dra. Fernanda Consoni, Juíza de Direito, oriundo dos autos da Execução de Alimentos, de número 0020206-73.2008.8.16.0021, em que figura como Exequente Jaqueline Carolina da Silva representada por Elizete Fernandes da Silva e como Executado João Antonio da Silva, com trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cascavel/PR, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado. Valor da Causa/Dívida: R$ 9.989,89, em 18/11/2008. **FRJ:** Isento, em razão da concessão do benefício da Justiça Gratuita junto aos autos, nos termos do art. 3º, inciso V da Resolução nº 03/2004 do Conselho da Magistratura do Estado de Santa Catarina.
Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira,** ______________, **Oficial Substituto.**
Emolumentos: Nihil; Selo de fiscalização: GFF61830-F82V: R$ 3,11.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.11/13.377, em 28 de fevereiro de 2024.
Prot. 186.295, datado de 27/02/2024.
RETIFICAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 351.2024-LFCC, assinado por Ana Claudia Sabatoski, Chefe de Secretaria, em 20/02/2024, instruído da Decisão, assinada pela Dra. Thalita Regina Funghetto, Juíza de Direito Substituta, em 06/02/2024, oriunda dos autos da Ação de Execução de Alimentos de número

Verso...

CNM: 107441.2.0013377-26

0020206-73.2008.8.16.0021, com trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel/PR, em que figura como Exequente J. C. da S. e como Executado João Antônio da Silva, procedo a esta averbação para retificar as averbações provenientes dos autos supramencionado constantes sob a Av.8/13.377, datada de 08/10/2019, Av.9/13.377, datada de 05/06/2020, e Av.10/13.377, datada de 22/02/2022, para constar a **ressalva da meação da Sra. Marlene Maria Fugazza da Silva,** isso porque o direito da exequente/credora se restringe ao patrimônio do executado.
Emolumentos: Isentos Selo de Fiscalização nº: GUP23589-3FRY Selo: Isento. **O Oficial Substituto** ______________ **Rodrigo Feuser Siqueira.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8S9G7-2PHHC-V3DRR-AP4C3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTDZ DCN77 9J6TB NNS4Y

Valide aqui
este documento

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC
Zenildo Bodnar - Oficial Titular
Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Itajai/SC, 13/07/2026

Renata Leitão Anade Eichelberger

Emolumentos:R$ 27,56
FRJ: R$6,26
ISS: R$0,55
Total: R$ 34,37
(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HVO55584-2DCZ
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8S9G7-2PHHC-V3DRR-AP4C3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTDZ DCN77 9J6TB NNS4Y